

## AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

## SECRETARIA DA CASA CIVIL

### COORDENAÇÃO DE PROJETOS ESPECIAIS NOTIFICAÇÃO

O Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal da Casa Civil, representada pela Coordenação de Projetos Especiais, sito à Aristides Lobo - 2º andar - Rio Comprido, Rio de Janeiro, no uso das competências que lhe foram atribuídas pelo Decreto Rio nº 52.438, de 03/05/2023 e pela Lei Federal nº 13.465/2017, informa que está em trâmite neste município, processo administrativo visando a regularização fundiária e, também, a titulação do atual ocupante. Após consulta aos Cartórios de Registro de Imóveis, e considerando a ausência de informações quanto aos endereços dos proprietários, vem por meio desta notificar aos proprietários, seus sucessores e confrontantes dos lotes listados abaixo para no prazo de 30 (trinta), a partir desta publicação, se manifestem para eventual impugnação do procedimento de REURB-S em curso. A ausência de manifestação do Notificado será interpretada como concordância com a REURB-S e implicará também, na perda de eventual direito que o Notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB-S, na forma da Lei Federal nº 13.465/2017. Os interessados deverão comparecer à esta Coordenação de Projetos Especiais.

Processo	Endereço	Bairro
Cvl-pro-2024/03528	Lote 3 do PAL 29.556 Rua Clarice nº 02	Vila Kosmos ZEIS 1 da AP3
Cvl-pro-2024/03531	Rua Vitória nº 25	Recreio dos Bandeirantes AEIS Canal das Taxas, Vila Amizade
Cvl-pro-2024/03533	Rua Primeiro de Maio nº 27	Praça Seca AEIS São José Operário
Cvl-pro-2024/03535	Rua Buriti nº 06 e 08	Madureira AEIS Buriti Congonhas
Cvl-pro-2024/03537	Travessa Girassol nº 01	Tanque - Jacarepaguá AEIS Chácara do Tanque

Processo	Endereço	Bairro	Proprietário
Cvl-pro-2024/03526	Via serviente nº 01 lote 9 do PAL 26926	Vargem Pequena AEIS Novo Palmares	José Antonio Proba de Souza e Maria Olinda Marques de Souza
Cvl-pro-2024/03526	Via serviente nº 01 lote 10 do PAL 26926	Vargem Pequena AEIS Novo Palmares	Marcelo Marques de Souza e Fernanda Marques de Souza

## SECRETARIA DE COORDENAÇÃO GOVERNAMENTAL

### AUTORIZAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PRIVADO

O MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO GOVERNAMENTAL, no uso de suas atribuições, torna público que AUTORIZA o desenvolvimento de estudos técnicos, econômico-financeiros e jurídicos para modelagem e estruturação de projeto para construção e exploração comercial de um Mercado Municipal na Praça Marechal Âncora, localizada no Centro da Cidade do Rio de Janeiro, conforme requerimento apresentado em conjunto pelas empresas Alpha Concessões EIRELI, Nacional Shopping Planejamentos e Reestruturação de Shopping Center Ltda., Kauai Invest Investimentos Imobiliários Ltda. e AAA Azevedo Agência de Arquitetura, no âmbito de MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PRIVADO (MIP), com fundamento no Decreto Municipal do Rio de Janeiro nº 43.211, de 25 de maio de 2017, regulamentado pela Orientação Técnica SMI nº 01/2021, anexo da Resolução SMI nº 11/2021, c/c o art. 3º, parágrafo único do Decreto Federal nº 8.428, de 2 de abril de 2015.

Os estudos devem ser entregues em até 90 (noventa) dias, contados a partir desta publicação. Os estudos poderão ser objeto de aproveitamento total ou parcial, e os valores de ressarcimento deverão respeitar o valor máximo de R\$ 1.997.618,62 (um milhão e novecentos e noventa e sete mil e seiscentos e dezoito reais e sessenta e dois centavos), a serem apurados conforme o que for efetivamente dispendido, passível de comprovação ao Município.

A coordenação da estruturação deste projeto ficará a cargo da Companhia Carioca de Parcerias e Investimentos (CCPar).

Caso os estudos entregues sejam aprovados e utilizados na licitação do empreendimento aqui tratado, conforme permissão prevista no art. 21 da Lei nº 8.987/95, terão as empresas autorizadas o direito de ressarcimento dos estudos pelas despesas realizadas na elaboração do projeto, que serão arcados e pagos pela licitante vencedora do certame, desde que submetidas e aprovadas pela Administração.

Novos proponentes ao desenvolvimento dos referidos estudos deverão apresentar requerimento até 15 de outubro de 2024, na forma da Orientação Técnica SMI nº 01/2021, anexo da Resolução SMI nº 11/2021, enviando a solicitação por meio do e-mail: informacao@ccpar.com.br.

### AVISO CONCORRÊNCIA Nº 003/2024 - SMCG

Processo SMG-PRO-2024/00020 - A SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO GOVERNAMENTAL, por meio da COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, nomeada pela Resolução nº 01 de 19 de junho de 2024 para a condução da Concorrência SMCG nº 003/2024, cujo objeto é a Concessão Comum para a Contratação, em caráter de Exclusividade, da Prestação de Serviço Público para a Concepção, Desenvolvimento, Fabricação, Fornecimento, Instalação, Manutenção e Conservação de Mobiliário Urbano de Uso e de Utilidade Pública, dividido em 4 (quatro) lotes, no Município do Rio de Janeiro/RJ, no uso de suas atribuições, informa a todos os interessados que a resposta à impugnação protocolada, encontra-se disponível nos seguintes endereços eletrônicos: [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br) (Portal Nacional de Contratações Públicas); <http://ecomprasrio.rj.gov.br> (Portal de Compras da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro); [www.ccpa.rj.gov.br](http://www.ccpa.rj.gov.br) (site da Companhia Carioca de Parcerias e Investimentos); e [https://www.b3.com.br/pt\\_br/produtos-e-servicos/negociacao/leiloes/licitacoes-publicas/](https://www.b3.com.br/pt_br/produtos-e-servicos/negociacao/leiloes/licitacoes-publicas/) (site da B3).

### COMPANHIA CARIOCA DE PARCERIAS E INVESTIMENTOS - CCPAR AVISO DE LICITAÇÃO

Processo: CCP-PRO-2024/00277 - CCPar

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 90795/2024.

Tipo de Licitação: Menor preço global;

Objeto: contratação dos serviços profissionais de "business process outsourcing - bpo" (terceirização de processo de negócio) full service com disponibilização de sistemas de gestão para os processos: gestão de pessoas, gestão financeira, controladoria (contabilidade e gestão tributária), gestão de patrimônio e fornecimento e suporte de sistema integrado (ERP);

Data: 10/10/2024 Hora: 10:00h.

Valor total estimado: Sigiloso

O Edital e seus anexos, que estão disponíveis no site <https://www.gov.br/compras/pt-br>

Esclarecimentos podem ser obtidos através do e-mail: [pregoeiro@ccpar.com.br](mailto:pregoeiro@ccpar.com.br) ou nos telefones: (21) 2153.1400 (21) 2153.1458.

## SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

### EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO: SMF-PRO-2024/15206

TERMO DE COMPROMISSO: nº 139/2024 - SMFP

ASSINATURA: 23/09/2024

PARTES: Município do Rio de Janeiro/SMFP, a estudante Ana Beatriz Campelo Pires e a UFF - Universidade Federal Fluminense

OBJETO: Formalizar estágio não obrigatório entre a estudante Ana Beatriz Campelo Pires, matriculada e frequentando o curso de Jornalismo, da UFF- Universidade Federal Fluminense.

INÍCIO: 01/10/2024 e TÉRMINO: 31/03/2025.

VALOR GLOBAL: R\$ 5.125,26 (cinco mil, cento e vinte e cinco reais e vinte e seis centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO: 14008.04.122.0389.2169

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.36.06

NOTA DE EMPENHO: 2024NE000552 - Valor de R\$ 158.549,35

FUNDAMENTO: Convênio nº 016/2019: Lei Federal nº 11.788 de 25/09/2008; Decreto Rio nº 45.582, de 27/12/2018 e a Portaria CVL/SUBSC nº 21, de 10/01/2019.

### SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA CENTRAL DE COMPRAS E SERVIÇOS COMPARTILHADOS COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA DE NORMAS DE AQUISIÇÃO CONVOCAÇÃO PÚBLICA PARA COTAÇÃO

A COORDENADORIA GERAL DE SUPRIMENTOS E INFRAESTRUTURA, através da Coordenadoria de Infraestrutura de Normas de Aquisição - FP/SUBGGC/CCSC/CINA, torna público a realização de pesquisa de mercado, destinada para o Registro de Preços para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL** para atender aos Órgãos/Entidades da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro - PCRJ que se interessarem, por um período de 12 (doze) meses, em conformidade com as especificações contidas no TR - Termo de Referência. Os interessados poderão CONSULTAR AS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO, TIRAR DÚVIDAS, SOLICITAR O TERMO DE REFERÊNCIA E ENVIAR PROPOSTAS, através do e-mail: [pesquisadeprecos.pcrj@gmail.com](mailto:pesquisadeprecos.pcrj@gmail.com).

### RECEITA-RIO

#### COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA FP/SUBEX/REC-RIO/CIP- 2 GERÊNCIA DE ATENDIMENTO E CONTROLE PROCESSUAL EDITAL

O Gerente III da Gerência de Atendimento e Controle Processual da FP/REC-RIO/CIP-2 faz saber aos contribuintes abaixo relacionados, as **EXIGÊNCIAS** de seus processos administrativos.

O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, sala 109 - Térreo pelo prazo de 30 (trinta) dias.

Processo: 04/77.305542/2023

Endereço: RUA RETIRO DOS ARTISTAS, 934 - CASA 4 - PECHINCHA - RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 22251-040

Requerente: LUIZ ANTÔNIO CARDOSO DE ARAÚJO

Inscrição: 0844053-9

Exigência: Sr. Gerente,

Trata-se de pedido de reconhecimento de imunidade (IPTU) e isenção (TCL e COSIP) para imóvel ocupado por templo religioso localizado na Rua Samuel das Neves - Lote 1 do PAL 33.009 - Pechincha, inscrição 0.844.053-9. Conforme decisão de Fls. 70, foi implantado o código de isenção ao IPTU partir de 2023, sendo revistos os lançamentos de 2023 e 2024, considerando que houve decisão indeferindo o pedido de imunidade, mas deferindo o de isenção para IPTU, indeferindo a isenção para TCL e deferindo a isenção para COSIP (Fls. 54/62), tendo os autos sido encaminhados à FP/REC-RIO/CIP 4 para eventual da regularização cadastral.

Considerando as imagens do local (Fls. 27/31 e 73) e a fim de obter elementos necessários à regularização do imóvel sem a necessidade do arbitramento previsto no Art. 17-D do Decreto 14.327/95, sugiro encaminhar à FP/REC-RIO/CIP 2 para convocar o contribuinte exigindo apresentar:

-Plantas Baixas, de Situação e Corte aprovadas para todas as edificações existentes no Lote 1 do PAL 33.009;

-Certidão de Habite-se ou de Obras Concluídas;

No caso de obra sem licença, apresentar plantas assinadas por profissional habilitado e respectiva ART ou RRT, além da carteira do CREA ou CAU do responsável. A fim de determinar a vigência dos novos dados, deverão também ser apresentados elementos que indiquem a data da conclusão das obras, tais como comprovação de instalação de medidor de energia elétrica ou gás, ligação de água ou notas fiscais de material de construção em volume compatível com o porte da obra executada.

Endereço para correspondência: Rua Retiro dos Artistas, 934 - Casa 4 - Pechincha

Contribuinte: LUIZ ANTÔNIO CARDOSO DE ARAÚJO

FP/REC-RIO/CIP 4, em 05/09/2024

**PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: NÃO EXISTE O NUMERO INDICADO.**

### RECEITA-RIO

#### COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA FP/REC-RIO/CIP- 2 GERÊNCIA DE ATENDIMENTO E CONTROLE PROCESSUAL EDITAL

O Gerente III da Gerência de Atendimento e Controle Processual da FP/REC-RIO/CIP-2 faz saber aos contribuintes abaixo relacionados, a **CONCLUSÃO** de seus processos administrativos. O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, sala 109 - Térreo e será arquivado no prazo de 30 (trinta) dias.